



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Dispensas	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Ineditoriais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.826, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 06/2023**, junto a empresa **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA.** - CNPJ: 56.916.737/0001-03 e o **Contrato nº 007/2023 AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA.** - CNPJ: 43.429.315/0001-61 ambos firmados no dia 3 de fevereiro de 2023, que tem como objeto a **Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade**, com vencimento previsto para 2/2/2024, oriundo do **Pregão Presencial nº 001/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º ADRIANO PEREIRA DA SILVA** - portador do RG de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76 - Matrícula nº 1695 - Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 006 e 007/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 3 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.827, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de

Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **contrato nº 008/2023** firmado junto a **CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 140.137.168-01 - DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322**, e o **contrato nº 009/2023**, firmado junto a **ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA - CPF: 047.233.778-59 - DAP FÍSICA: SDW0047233778590708180419**, ambos firmados no dia 8 de fevereiro de 2023, e que tem como objeto a **Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2023, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores**, com vencimento previsto para 30/6/2023, oriundo do **Chamada Pública nº 001/2023.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA**, portadora do RG de nº 41.383.882-1 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.910.440-64 - matrícula 1739 - Nutricionista como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 008 e 009/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 8 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.828, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 3 de 30

uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 010/2023, firmado no dia 10 de fevereiro de 2023, junto a empresa **OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840 - CNPJ: 24.613.361/0001-71**, que tem como objeto a **Contratação da Dupla Sertaneja "GILBERTO & GILMAR"**, para apresentação de seu show musical no dia 12 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, com vencimento previsto para 31/5/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 010/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 011/2023, firmado no dia 10 de fevereiro de 2023, junto a empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 32.709.736/0001-20**, que tem como objeto a **Contratação da Dupla Sertaneja "ICARO & GILMAR"**, para apresentação de seu show musical no dia 13 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, com vencimento previsto para 31/5/2023,

oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 011/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.830, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2023, firmado no dia 13 de fevereiro de 2023, junto a empresa **SM SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 44.257.433/0001-00**, que tem como objeto a **Contratação do Grupo "SEU MOÇO"**, para apresentação de seu show musical no dia 18 de fevereiro de 2023, durante a realização "1º Índia Folia" para realização do **CARNAVAL 2023 no Balneário do Município de Indiaporã**, com vencimento previsto para 28/2/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 012/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 4 de 30

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.831, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 013/2023**, firmado no dia 13 de fevereiro de 2023, junto a empresa **BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA - CNPJ: 02.490.757/0001-36**, que tem como objeto a **Contratação do Grupo "BATOM NA CUECA"**, para apresentação de seu show musical no dia 19 de fevereiro de 2023, durante a realização "1º Índia Folia" para realização do **CARNAVAL 2023 no Balneário do Município de Indiaporã**, com vencimento previsto para 28/2/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 013/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.832, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 014/2023**, firmado no dia 13 de fevereiro de 2023, junto a empresa **CIRILO ALVES DE JESUS 29699121807 - CNPJ: 32.165.071/0001-30**, que tem como objeto a **Contratação da Grupo "JEITO NOSSO"**, para apresentação de seu show musical no dia 20 de fevereiro de 2023, durante a realização "1º Índia Folia" para realização do **CARNAVAL 2023 no Balneário do Município de Indiaporã**, com vencimento previsto para 28/2/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 014/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.833, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 015/2023**, firmado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 5 de 30

no dia 13 de fevereiro de 2023, junto a empresa **KOMBINADOS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ: 47.151.688/0001-74**, que tem como objeto a **Contratação do Bloco "KOMBINADOS", para apresentação de seu show musical no dia 21 de fevereiro de 2023, durante a realização "1º Índia Folia" para realização do CARNAVAL 2023 no Balneário do Município de Indiaporã**, com vencimento previsto para 28/2/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023**.

RESOLVE: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 015/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de fevereiro de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº /RH - de 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR a Senhora **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do R.G. de nº **17.625.935-1** SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº **098.296.538-97**, para responder, cumulativamente e sem prejuízo das funções do próprio cargo como Coordenadora do Crás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2022, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de fevereiro de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretora de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU" O ITEM da "Carta Convite nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 011/2023 - Processo Administrativo nº 012/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Serviços Técnicos de Medicina e Segurança Ocupacional, com a entrega de relatórios finais (Laudos), para atender o Departamento de Recursos Humanos, conforme Edital e seus Anexos"**, para a empresa **CONFIDENTIAM CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ: 18.319.549/0001-09**.

Indiaporã - SP, 10 de fevereiro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - **Prefeito**

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** para a empresa **CONFIDENTIAM CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ: 18.319.549/0001-09**, o ITEM proveniente da licitação na modalidade **"Carta Convite nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 011/2023 - Processo Administrativo nº 012/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Serviços Técnicos de Medicina e Segurança Ocupacional, com a entrega de relatórios finais (Laudos), para atender o Departamento de Recursos Humanos"**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 15 de fevereiro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - **Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 6 de 30

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

OBJETO: **Aquisição de Pneus para as Vans da Saúde, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde.**

DECISÃO: **À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a aquisição dos pneus, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 13 de fevereiro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 015/2023

Processo Licitatório nº 014/2023

Dispensa de Licitação nº 002/2023

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: **13/1/2023**

Vencimento: **14/1/2024**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **004/2021**

Carta Convite nº **001/2021**

Processo Licitatório nº **002/2021**

Processo Administrativo nº **003/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **FÁBIO ANTONIO PIZZOLITTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.949.776/0001-71**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 112.027,44 (cento e doze mil, vinte e sete reais, quarenta e quatro centavos)

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 9.335,62 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais, sessenta e dois centavos)

Objeto: **2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 15/1/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Advocatícios para a representação da Administração Municipal em qualquer Juízo ou Instância, em todo e qualquer Processo em que o Município for Autor, Réu, Assistente, Oponente e/ou de qualquer forma tenha participação ou interesse, bem como junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Órgãos do Ministério Público, e outros Órgãos afins. Prorroga pelo período de 12 (doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o INPC-(IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, ≈ 5,93%, de acordo com os itens 3.1 e 7.3 do contrato e os Art. 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d, da Lei**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 7 de 30

Ineditoriais



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no Exercício de 2022, com a execução do Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2021 firmado em 31/12/2021 e seus termos aditivos entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde.

A Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem o propósito de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população. Tem por compromisso e finalidade estatutária prestar assistência social, especialmente em serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, em convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Em conformidade com a Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e com o Decreto 47.453, de 10 de julho de 2006, artigo 8º parágrafo 1º “A Comissão de Avaliação deverá reunir-se ordinariamente, ao final de cada quadrimestre, para avaliação da execução do contrato de gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução”.

I – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

1.1 - Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados, serão utilizados indicadores de acompanhamento e avaliação.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE BÁSICA – ESF COM SAÚDE BUCAL E O NASF:

Indicadores de Produção de Serviços: Volume de Atividade Realizado por mês para os Diferentes Profissionais:

- ✓ Número de consultas médicas e visitas realizadas por mês;
- ✓ Número de consultas odontológicas e visitas realizadas por mês;
- ✓ Número de consultas e visitas de enfermagem realizadas por mês;
- ✓ Número de atendimentos e grupos da equipe do NASF realizados por mês.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 8 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

Indicadores de Cobertura dos Serviços: Diferença entre Volume de Atividade Realizada e Volume de Atividade Prevista mensal:

- ✓ (números de consultas e visitas médicas realizadas por mês) – (números de consultas e visitas médicas previstas por mês).
- ✓ (números de consultas e visitas odontológicas realizadas por mês) - (números de consultas e visitas odontológicas previstas por mês).
- ✓ (números de consultas e visitas enfermagem realizadas por mês) – (números de consultas e visitas enfermagem prevista por mês).
- ✓ (números de atendimentos e grupos da equipe do NASF realizadas por mês) – (números de atendimentos e grupos da equipe do NASF prevista por mês).

Indicadores de Qualidade dos Serviços:

- ✓ **Preenchimento fichas B-Gestante:** apresentar preenchimento completo das fichas B- Gestante, das gestantes cadastradas no registro de atividade das equipes do PSF.
- ✓ **Registro vacinas em crianças:** apresentar preenchimento completo das fichas C (nome, idade, anotações vacinas), para as crianças cadastradas no Município.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE REDE BÁSICA – OUTROS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

Indicadores de produção de serviços:

Volume de atividades realizado por mês para os diferentes profissionais

- ✓ Número de consultas/atendimentos realizados por mês.

Diferença entre volume de atividade realizada e volume de atividade prevista mensal

(CMR) = Número de consultas/atendimentos realizados por mês

(CMP) = Número de consultas/ atendimentos previstos por mês

Fórmula: $CMR - CMP = \text{Diferença Volume Atividades}$

Indicadores de qualidade dos serviços: Preenchimento Fichas de Atendimentos; Manter a apresentação de preenchimento completo das fichas de atendimento dos pacientes. Entenda-se por preenchimento completo que as fichas devem conter os seguintes dados mínimos:

- ✓ Nome; idade; sexo; endereço domiciliar; data e hora do atendimento; motivo do atendimento; hipótese diagnóstica; tratamento proposto; orientações gerais; nome, CRM e assinatura do médico.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 9 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

1.2 - Os respectivos indicadores do Contrato de Gestão buscam alcançar os seguintes objetivos e metas, conforme quadro a baixo:

Objetivos	Metas
Execução da Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal – ESF (nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde)	Contratar dois (02) Médicos, dois (02) enfermeiros, dois (02) técnicos de enfermagem e dez (10) agentes comunitários, dois (2) cirurgiões dentistas, incluindo neste serviço material de consumo, para atendimento mínimo de 1.500 famílias.
Execução do Programa NASF	Contratar um (1) Fisioterapeuta, um (1) Psicólogo, um (1) Nutricionista e um (1) Assistente Social.
Serviço Médico na especialidade de ortopedia	30 consultas por mês.
Serviço de Partos Normais e Cesarianas	2 Partos por mês.
Atendimento de Urgência e Emergência (plantões de 24 horas)	Contratar equipe constituída por um (01) médico, 02 (dois) técnicos em enfermagem e um (01) enfermeiro.
Serviço de Exames de Análises Clínicas	800 exames por mês.
Serviço de Exame de Raio X	60 procedimentos por mês.
Compra e distribuição de medicamentos sociais	Despesa global de R\$5.000,00 por mês.
Serviço de Internação	
Serviço de Cirurgias Eletivas (média complexidade)	1 Cirurgia por mês.

Com os resultados alcançados no Plano de Trabalho, foi necessária a contratação de funcionários para trabalhar nos setores de: limpeza, lavanderia, nutrição, manutenção, almoxarifado, recepção e atendimento, laboratório, raio-x e administração, foi definido a quantidade de acordo com a necessidade e atendimento aos programas.

1.3 - QUALIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Imprescindível destacarmos que, com foco na qualidade, humanização e resolutividade da atenção à saúde da população, tanto a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã como a Prefeitura do Município estabeleceram responsabilidades para garantir a qualidade da saúde da população, quais sejam:

- ✓ Respeito dos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- ✓ Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 10 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- ✓ Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.
- ✓ Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- ✓ Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
- ✓ Garantia da prestação de um acompanhamento em tempo integral, nas internações de criança, adolescentes e idosos, com direito e alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e o estado do Idoso;
- ✓ Esclarecimentos dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
- ✓ Responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão. Negligencia, imperícia ou imprudência.

II - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS

- ✓ Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESF;
- ✓ NASF;
- ✓ Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar.

III - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

3.1 - Estratégia de Saúde da Família – ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família –

NASF:

- ✓ Consultas: Médicas, Dentista e de Enfermagem;
- ✓ Visitas Domiciliares: realizadas por Médico, Dentista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem;
- ✓ Atendimento individual e em grupo: realizadas pela equipe do NASF;
- ✓ Ações Coletivas: Grupos Educativos e Oficinas;
- ✓ Procedimentos: Vacinação; Coleta de exames; medicação e curativos/suturas;
- ✓ Ações de Vigilância em Saúde.

3.2 - Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar:

- ✓ Serviço Médico na especialidade de ortopedia;
- ✓ Serviço de Partos normais e cesárias;
- ✓ Plantão médico de Urgência e Emergência;
- ✓ Serviço de exames de Análises Clínicas;
- ✓ Serviço de Raio- X;
- ✓ Compra e distribuição de medicamentos sociais;
- ✓ Serviço de Internação;
- ✓ Cirurgias Eletivas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 11 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

IV – PLANO DE TRABALHO

4.1 – E.S.F – Estratégia de Saúde da Família e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

4.1.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo número de equipes e recursos humanos, com a meta alcançada.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ESF		
Previsto		Realizado
nº de equipes	02	02
Médico	02	02
Enfermeiro	02	02
Técnico de Enfermagem	02	02
Agente Comunitário de Saúde	10	10
Cirurgiões Odontológicos	02	02
Auxiliar Odontológico	01	01

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE NASF		
Previsto		Realizado
Fisioterapeuta	01	01
Psicólogo	01	01
Nutricionista	01	01
Assistente Social	01	01

METAS PROPOSTAS: COBERTURA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 1500	
METAS PROPOSTAS: Nº DE CONSULTAS E VISITAS REALIZADAS / MÊS	
Consulta médica agendada ESF	800
Consulta médica demanda espontânea ESF	100
Consulta médica em visita domiciliar	20
Trabalho com grupos pela equipe Multiprofissional	5
Consulta de enfermagem	60
Visita domiciliar de enfermagem	20
1ª consulta odontológica	70
Procedimento odontológico	600
Visita domiciliar e consulta odontológica	20
Escovação Supervisionada	60
Orientação com grupo em saúde bucal	4
Matriciamento pela equipe do NASF	5
Atendimento com grupos	15
Atendimento individual NASF	60





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 12 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

4.2 – Serviço Médico na especialidade de Ortopedia.

4.2.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos, com a meta alcançada.

ORTOPEDIA	
METAS PROPOSTAS: Nº CONSULTAS REALIZADAS/ MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	30

4.3 – Serviço de Partos.

4.3.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos, com a meta alcançada.

PARTOS – NORMAIS E CESARIANAS	
METAS PROPOSTAS: Nº DE PARTOS REALIZADOS /MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	2

4.4 – Urgência e Emergência

4.4.1- O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcançada.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
EQUIPE DIÁRIA		
MÉDICO PLANTONISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
01	02	01

4.5 – Serviço de Exames de Análise Clínica

4.5.1- O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcançada.

EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	
METAS PROPOSTAS: Nº EXAMES REALIZADOS / MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	800

4.6 – Serviço de Raio X.

4.6.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcançada.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 13 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

EXAMES DE RAIO-X	
METAS PROPOSTAS: Nº EXAMES REALIZADOS/ MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	60

4.7 - Compra e distribuição de medicamentos sociais.

4.7.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

MEDICAMENTOS SOCIAIS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	
R\$ 5.000,00	

4.8 - Cirurgias Eletivas.

4.8.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

CIRURGIAS ELETIVAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	
METAS PROPOSTAS: Nº CIRURGIAS REALIZADAS/ MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	01

V - EVENTOS INTERNOS/ EXTERNOS E TREINAMENTOS REALIZADOS

5.1 - Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESF

EVENTOS INTERNOS:

JANEIRO

- 26/01- REUNIÃO DE EQUIPE

FEVEREIRO

- 02/02- REUNIÃO DE EQUIPE
- 03/02- Reunião de equipe
- 04/02- Grupo Equilíbrio/Saúde Mental
- 07/02- Reunião de equipe
- 09/02- Reunião de equipe
- 09/02- Grupo Equilíbrio/Saúde Mental
- 11/02- Grupo equilíbrio/Saúde Mental





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 14 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- 10/02- Reunião de equipe
- 16/02- Reunião de equipe
- 14/02- Reunião de equipe
- 16/02- Grupo Equilíbrio/Saúde Mental
- 17/02- Reunião de equipe
- 17/02- Capacitação sobre câncer do colo do útero
- 18/02- Grupo Equilíbrio/Saúde Mental
- 23/02- Palestra com os ACS, sobre o “Março Lilás”, Prevenção ao câncer do colo uterino.
- 24/02- Reunião de equipe
- 25/02- Palestra com as colaboradoras do hospital, sobre o “Março Lilás”, Prevenção ao câncer do colo uterino.

MARÇO

- 09/03- Reunião de equipe
- 10/03- Reunião de equipe
- 15/03- Reunião de equipe
- 16/03- Reunião de equipe
- 17/03- Reunião de equipe
- 23/03- Reunião de equipe
- 24/03- Reunião de equipe
- 30/03- Reunião de equipe

ABRIL

- 01/04- Treinamento com os ACS e ACE- sobre preenchimento de boletim epidemiológico.
- 07/04- Reunião de equipe
- 08/04- Treinamento com os ACS, sobre a Carreta de Mamografia, que irá vir no município, foram tratados assuntos sobre busca ativa e rastreamentos das mulheres de 40 a 69 anos.
- 13/04- Reunião de Equipe
- 14/04- Reunião de Equipe
- 20/04- Reunião de Equipe
- 27/04- Reunião de Equipe
- 28/04- Reunião de equipe.

MAIO

- 04/05- Reunião de equipe com a ESF1;
- 05/05- Reunião de equipe para estabelecer e definir sobre o grupo hiperdia;
- 17/05- Reunião de equipe com ESF1;
- 23/05- Carreta da Mamografia (realização de 87 exames de mamografia);
- 24/05- Carreta da Mamografia (realização de 74 exames de mamografia);





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 15 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- 25/05- Carreta da Mamografia (realização de 94 exames de mamografia);
- 26/05- Carreta da Mamografia (realização de 52 exames de mamografia);
- 27/05- Carreta da Mamografia (realização de 49 exames de mamografia);
- 30/05- Carreta da Mamografia (realização de 53 exames de mamografia);
- 31/05- Reunião de Equipe ESF 1;
- 31/05- Carreta da Mamografia (realização de 34 exames de mamografia);

JUNHO

- 02/06- Reunião de Equipe ESF 2;
- 09/06- Reunião de Equipe ESF 2;
- 14/06- Reunião de Equipe ESF 1;
- 21/06- Reunião de Equipe ESF 1;
- 23/06- Reunião de Equipe ESF 2;
- 30/06- Reunião de Equipe ESF1 e ESF 2;
- 31/06- Reunião de Equipe ESF 2;

JULHO

- 05/07- Reunião de Equipe ESF 1;
- 07/07- Reunião de Equipe ESF 2;
- 12/07- Reunião de Equipe ESF 1;
- 14/07- Reunião de Equipe ESF 2;
- 19/07- Reunião de Equipe ESF 1;
- 21/07- Reunião de Equipe ESF 2;

AGOSTO

- 02/08- Reunião de Equipe ESF1;
- 03/08- Grupo de gestante com o tema “Aleitamento Materno”;
- 04/08- Reunião de Equipe ESF 2;
- 03/08- Grupo equilíbrio (saúde Mental);
- 04/08- Grupo equilíbrio (saúde Mental);
- 10/08- Grupo de gestante com o tema “Aleitamento Materno”;
- 10/08- Grupo equilíbrio (saúde Mental);
- 11/08- Grupo equilíbrio (saúde Mental);
- 16/08- Reunião de Equipe ESF 1;
- 18/08- Reunião de Equipe ESF 2;
- 23/08- Reunião de Equipe ESF1;

SETEMBRO:

- 01/09: reunião de equipe ESF 2.
- 08/09: reunião de equipe ESF 2.
- 13/09: reunião de equipe ESF 1.
- 15/09: reunião de equipe ESF 2.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 16 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- 20/09: reunião de equipe ESF 1.
- 22/09: reunião de equipe ESF 2.
- 29/09: reunião de equipe ESF 2.

OUTUBRO

- 05/10: reunião de equipe ESF 1.
- 06/10: reunião de equipe ESF 2.
- 06/10: Campanha Outubro Rosa, com intensificação de realização de exames do Papanicolau, Palestra educativa sobre o tema e dinâmica com as pacientes;
- 11/10: reunião de equipe ESF 1.
- 13/10: reunião de equipe ESF 2.
- 13/10: Campanha Outubro Rosa, com intensificação de realização de exames do Papanicolau, Palestra educativa sobre o tema e dinâmica com as pacientes;
- 20/10: Campanha Outubro Rosa, com intensificação de realização de exames do Papanicolau, Palestra educativa sobre o tema e dinâmica com as pacientes;
- 27/10 Campanha Outubro Rosa, com intensificação de realização de exames do Papanicolau, Palestra educativa sobre o tema e dinâmica com as pacientes;

NOVEMBRO

- 08/11: reunião de equipe ESF 1.
- 13/11: reunião de equipe ESF 2.
- 17/11: reunião de equipe ESF 2.
- 24/11: reunião de equipe ESF 2.
- 29/11: reunião de equipe ESF 1.

DEZEMBRO

- 06/12: Campanha “Novembro Azul”, onde foi realizado exames de próstata com o Drº Sandro Serafim e orientações sobre a campanha. Foi realizado exames em 81 homens;
- 06/12: reunião de equipe ESF 1.
- 06/12: Campanha “Fique Sabendo”, com o grupo (Bem Estar), onde foi realizado palestra sobre o “Dezembro Vermelho” (Infecção Sexualmente transmissível, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento), e foi realizado teste rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C). Pela enfermeira Líbia Moreira;
- 07/12: Campanha “Novembro Azul”, onde foi realizado exames de próstata com o Drº Sandro Serafim e orientações sobre a campanha. Foi realizado exames em 78 homens;
- 08/12: Campanha “Novembro Azul”, onde foi realizado exames de próstata com o Drº Sandro Serafim e orientações sobre a campanha. Foi realizado exames em 74 homens
- 08/12: reunião de equipe ESF 2.
- 13/12: reunião de equipe ESF 1.
- 15/12: reunião de equipe ESF 2.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 17 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- 16/12: Campanha “Fique Sabendo”, com o grupo (Ação Jovem), onde foi realizado palestra sobre o “Dezembro Vermelho” (Infecção Sexualmente transmissível, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento), e foi realizado teste rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C). Pela enfermeira Líbia Moreira;
- 20/12: reunião de equipe ESF 1.
- 22/12: reunião de equipe ESF 1.

EVENTOS EXTERNOS:

FEVEREIRO

- 22/02- Palestra na Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes com as professoras, sobre o “Março Lilás”, Prevenção ao câncer do colo uterino.
- 24/02- - Palestra na Escola Estadual Prof. Dathan Cervo com as professoras, sobre o “Março Lilás”, Prevenção ao câncer do colo uterino.
- 25/02- Book de gestante- Na fazenda 3 Marias.

MARÇO

- Palestra na Escola Municipal Ilta Aparecida de Castro com as professoras, sobre o “Março Lilás”, Prevenção ao câncer do colo uterino.

ABRIL

- 04/04- Palestra educativa na escola APAE, sobre prevenção do covid-19 e dengue.
- 04/04- Palestra educativa na escola Prof. Dathan Cervo, sobre prevenção do covid-19 e dengue.
- Palestra educativa na escola Othaydes Luiz Arantes, sobre prevenção do covid-19 e dengue.
- 07/04- Palestra educativa na escola Ilta Aparecida de Castro, sobre prevenção do covid-19 e dengue.
- 28/04- Grupo no CCI, sobre cuidados com Hipertensão Arterial no frio.

MAIO

- 09/05- Grupo Hiperdia no Bar do João Gato;
- 16/05- Grupo hiperdia no Mini Mercado São Paulos;
- 23/05- Grupo Hiperdia no Bairro Vila Mariana;
- 30/05- Grupo Hiperdia no CCI;

JUNHO

- 10/06- Programa Saúde na Escola (PSE), na escola Estadual Professor Dathan Cervo, com palestra sobre “*Câncer Infantil*”, com Participação de 28 adolescentes.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 18 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

AGOSTO

- 10/08- Grupo Hiperdia com o Tema **Hipertensão e Diabetes**, no Mini Mercado São Paulos;
- 24/08- Grupo Hiperdia com o Tema **Hipertensão e Diabetes**, no Centro Cultural;

SETEMBRO

- 27/09: Palestra na E.E Prof. Dathan Cervo, com a dr^a Karina e Psicóloga Claudia lima, como tema “Prevenção do suicídio”;

NOVEMBRO

- 30/11: Grupo hiperdia no bairro da Vila Mariana.

5.2 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O Serviço de Atendimento aos Clientes e Usuários é um espaço onde as manifestações dos usuários, familiares e comunidade são tratadas com compromisso. Nele é possível fazer denúncia, solicitações, elogios, reclamações e dar sugestões.

5.2.1 - O acesso dos clientes e usuários ao canal da Ouvidoria pode ser realizado:

- **Pela internet:** mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional;
- **Presencial:** de segunda à sexta, das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da instituição;
- **Por telefone:** de segunda à sexta, das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, por meio do número (17) 3842-1502;
- **Por meio do envio de carta:** à Ouvidoria da A.C.S.B.I., situada na sede da instituição.

5.2.2 – Análise das Demandas recebidas:

As manifestações relacionadas à Ouvidoria, com conteúdo de denúncias, solicitações, elogios, reclamações e sugestões, foram encaminhadas aos setores diretamente envolvidos, quando necessário, para conhecimento e eventuais providências, e devolvidas à Ouvidoria para envio de resposta aos clientes e usuários.

O gráfico 1, demonstra as manifestações relacionadas à Ouvidoria no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 19 de 30



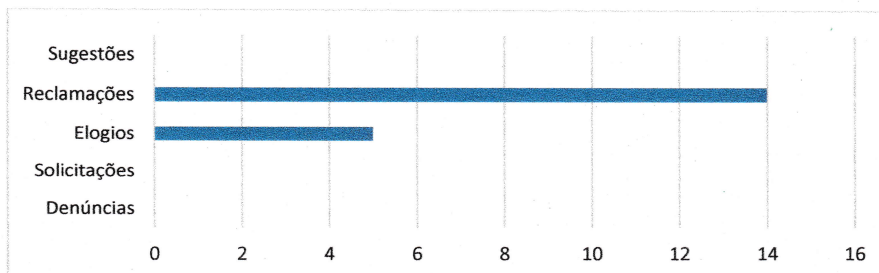
ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

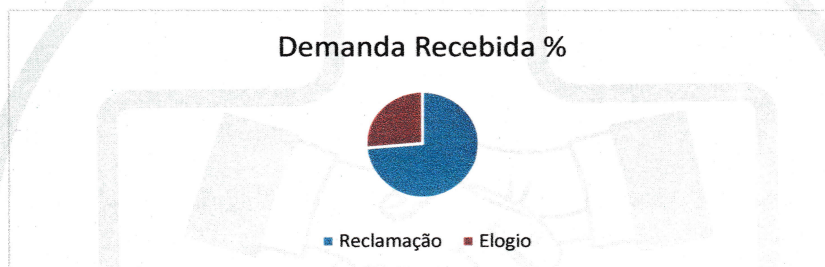
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

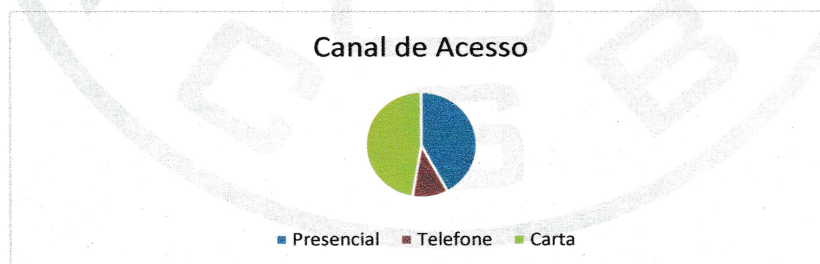


Por meio de seus canais de acesso, a Ouvidoria recebeu no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, apenas 19 (dezenove) demandas.

Conforme o gráfico 2, as reclamações, com 14 (catorze) manifestações registradas no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, representam 73%.



O canal de acesso à Ouvidoria mais utilizado pelos clientes e usuários da A.C.S.B.I., no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, foi carta/urna, na sede da entidade, com um total de 9 registros, representando 47% das demandas recebidas, conforme mostra o Gráfico 3.



5.2.3 – Reclamações Recebidas:

Critérios de qualificação das reclamações:

As reclamações são qualificadas quanto a sua procedência, conforme os critérios abaixo:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 20 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

- **Procedente:** reclamações que, após análise, há constatação de descumprimento por parte da A.C.S.B.I., de legislações e normativos de órgãos reguladores:
 - **Procedente solucionada:** reclamações procedentes que, após análise e procedimentos de regularização, atendem as necessidades do cliente ou usuário;
 - **Procedente não solucionada:** reclamações procedentes que, após análise, não atendem as necessidades do cliente ou usuário.

Observação: as reclamações que, após análise, não são possíveis de verificação da veracidade de suas informações, junto aos setores diretamente envolvidos, por falta de elementos necessários para tal, bem como, reclamações decorrentes de falhas em procedimentos e rotinas internas, mesmo não descumprindo qualquer norma legal, são qualificadas como procedentes.

- **Improcedente:** reclamações que, após análise, não há constatação de descumprimento, por parte da A.C.S.B.I., de legislações e normativos de órgãos reguladores.

A Ouvidoria, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, registrou o total de oito reclamações, sendo todas as reclamações respondidas no prazo exigido, com o tempo médio de resposta de 30 dias úteis.

Quanto ao perfil dos reclamantes, todas as reclamações, foram registradas por pessoas físicas: paciente e acompanhante de paciente.

Quanto à origem, foram registradas reclamações apenas da cidade de Indiaporã, aonde fica a sede da instituição.

VI – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS / COBERTURA DOS SERVIÇOS

6.1 - P.S.F – Programa Saúde da Família com Saúde Bucal.

6.1.1 - Os quadros a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – MÍNIMO DE 1.500 FAMÍLIAS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Total de Famílias Cadastradas	1613	1657	1685	1653	1684	1684	1679	1711	1724	1724	1725	1715

OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consulta Médica Agendada ESF	758	896	1010	829	708	930	951	966	803	721	753	650
Consulta Médica Demanda Espontânea PSF	98	77	52	71	88	125	68	70	78	45	107	61
Consulta Médica em Visita	3	55	34	28	21	39	35	16	44	22	32	26





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 21 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

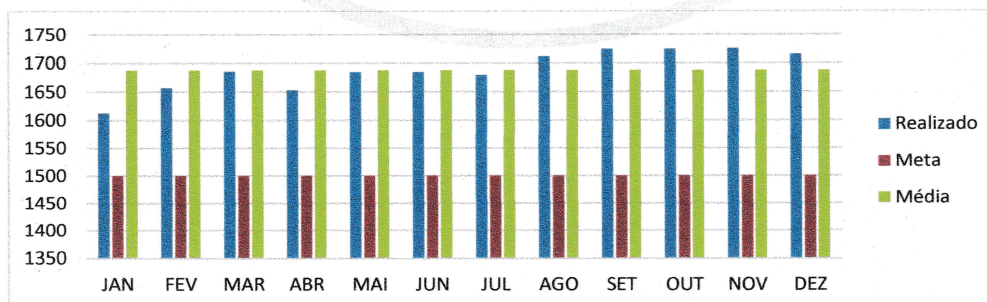
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

Domiciliar												
Trabalho com Grupos pela Equipe Multiprofissional	8	7	7	8	9	4	6	11	10	10	4	8
Consulta de Enfermagem	92	79	65	60	87	74	58	71	77	66	77	68
Visita Domiciliar de Enfermagem	24	60	34	31	21	39	35	47	44	22	32	26
1ª Consulta Odontológica	72	69	129	78	98	112	77	88	82	118	71	43
Procedimento Odontológico	310	484	908	501	814	916	855	977	975	768	803	513
Visita Domiciliar e Consulta Odontológica	6	55	32	22	15	33	21	36	42	20	32	26
Escovação Supervisionada	-	62	60	63	84	64	82	64	65	74	70	69
Orientação com Grupo em Saúde Bucal	4	5	4	4	4	5	4	4	4	5	5	4
Matriciamento pela Equipe do NASF	5	5	6	5	5	6	5	6	5	5	5	5
Atendimento com Grupos	23	21	71	17	18	24	17	27	21	15	15	17
Atendimento Individual NASF	73	106	99	113	112	115	161	98	121	101	125	75

Metas atingidas, com exceção da consulta médica de demanda espontânea, não houve demanda suficiente.

PROCEDIMENTOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vacinação	99	87	202	863	256	391	297	223	150	149	121	104
Coleta de exames	26	18	20	61	102	37	17	21	57	16	36	21
Medicação	166	162	191	209	224	187	242	209	218	178	182	220
Curativos /Suturas	160	98	118	137	129	88	213	246	146	125	106	144

➤ Famílias Cadastradas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 22 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

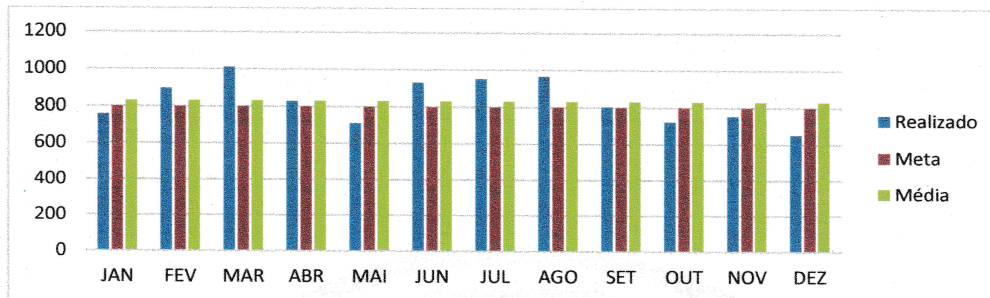
CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

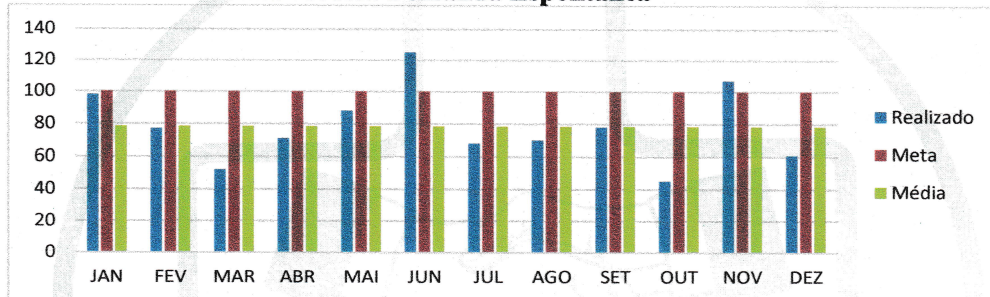
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

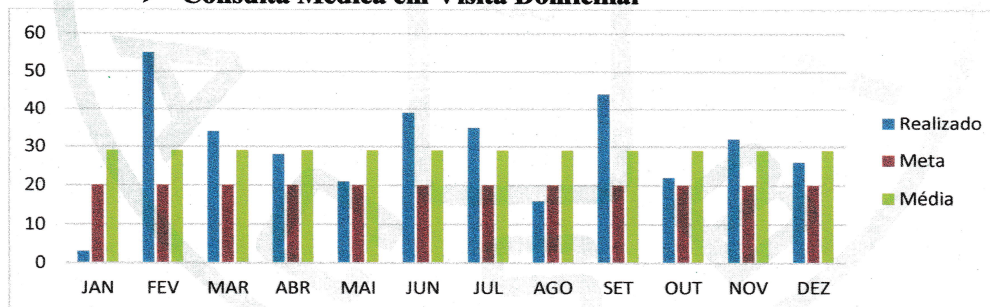
➤ Consulta Médicas Agendadas ESF



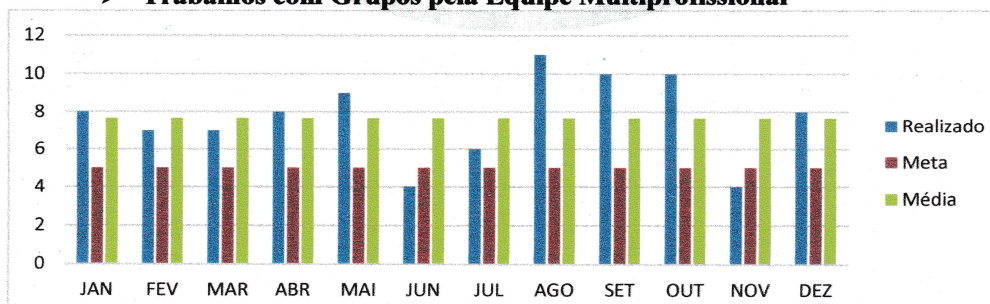
➤ Consulta Médica Demanda Espontânea



➤ Consulta Médica em Visita Domiciliar



➤ Trabalhos com Grupos pela Equipe Multiprofissional





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 23 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

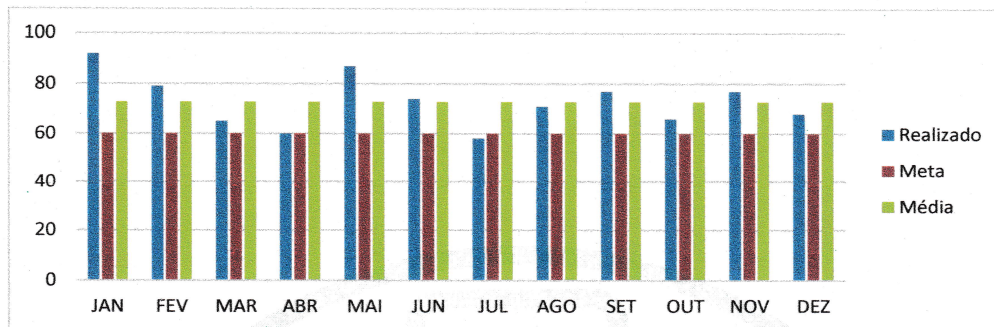
CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

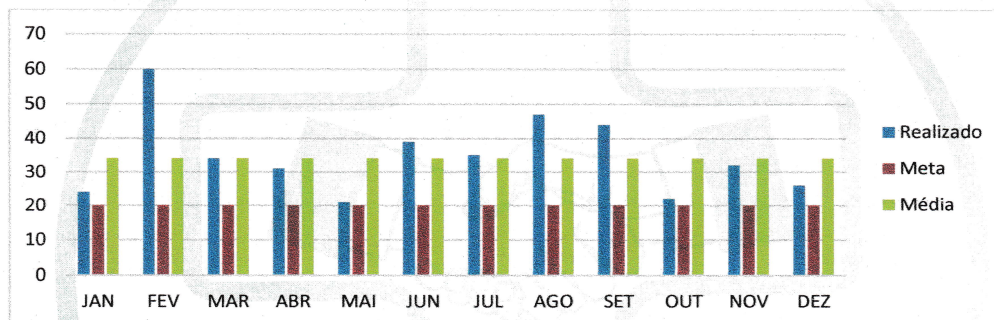
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

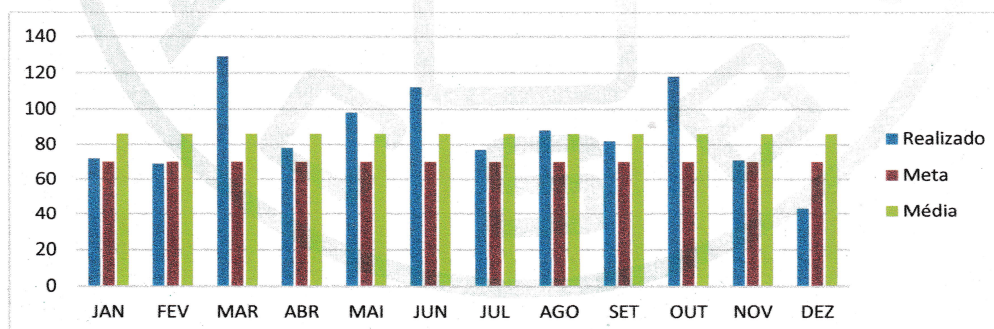
➤ Consulta de Enfermagem



➤ Visita Domiciliar de Enfermagem



➤ 1ª Consulta Odontológica



➤ Procedimento Odontológico





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 24 de 30



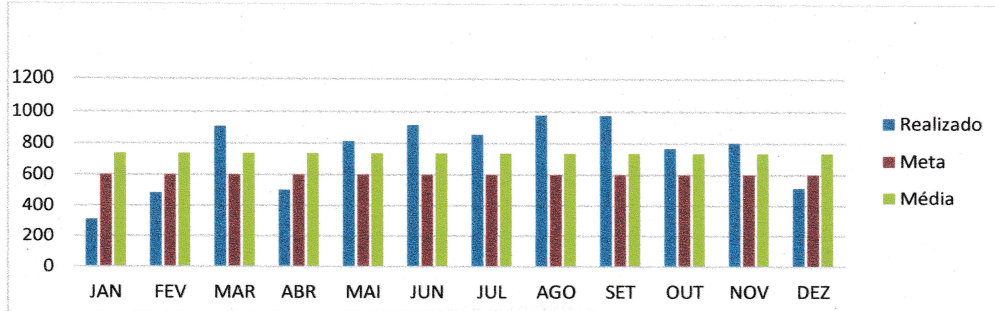
ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

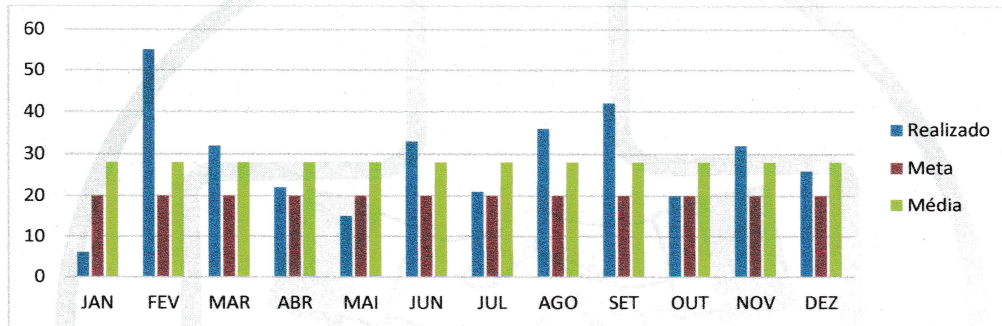
e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

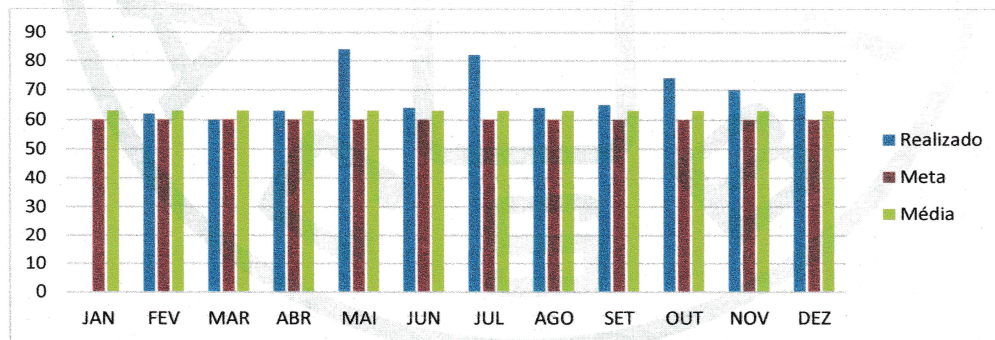
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO



➤ Visita Domiciliar e Consulta Odontológica



➤ Escovação Supervisionada



➤ Orientação com Grupo em Saúde Bucal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 25 de 30



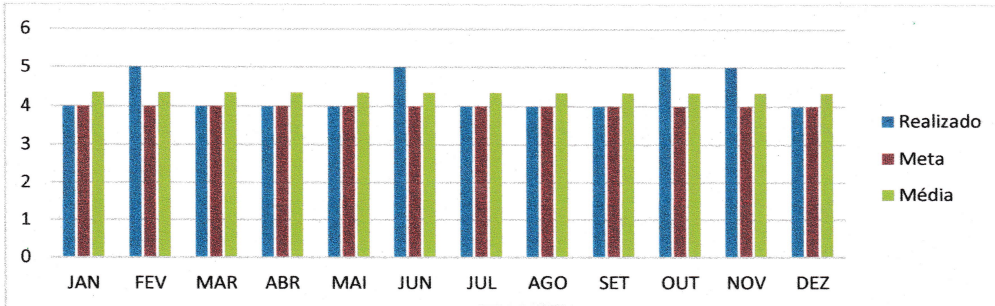
ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

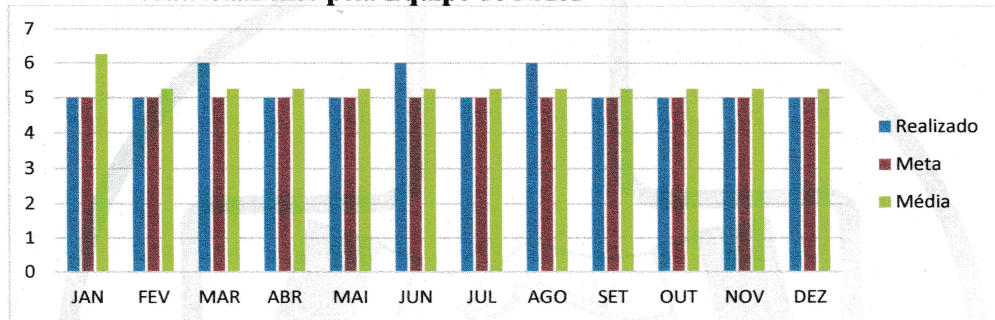
e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

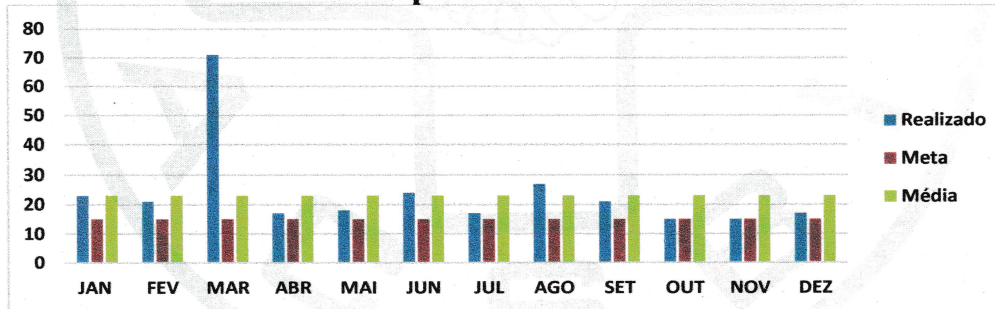
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO



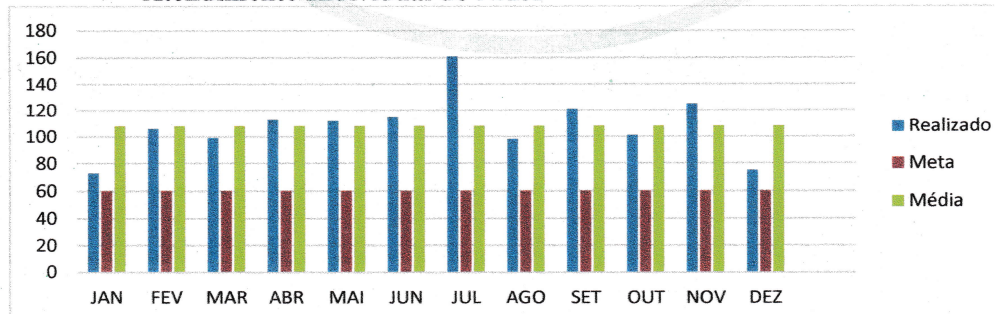
➤ Matriciamento pela Equipe do NASF



➤ Atendimento com Grupos do NASF



➤ Atendimento Individual do NASF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 26 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

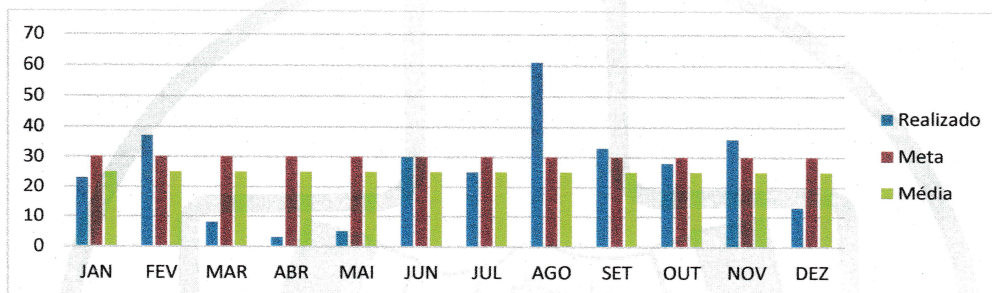
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

6.2 – Serviço Médico na especialidade de Ortopedia.

6.2.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 30 CONSULTAS/MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviço Médico na especialidade de Ortopedia	23	37	8	3	5	30	25	61	33	28	36	13

Justificativa da meta não atingida: Não atingiu à meta, pois não houve demanda suficiente, todos os pacientes foram atendidos.

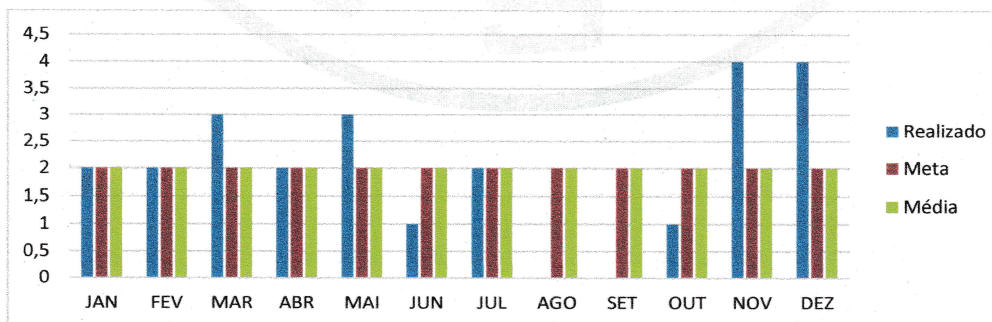


6.3 – Serviços de Partos Normais e Cesarianas

6.3.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 2 PARTOS/MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviços de partos normais e cesárias	2	2	3	2	3	1	2	-	-	1	4	4

Meta atingida.






DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 27 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

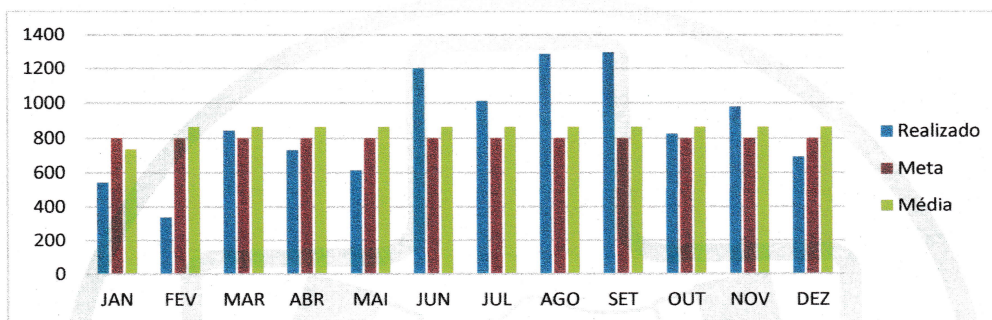
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

6.4 – Exames de Análises Clínicas

6.4.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 800 EXAMES/MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exames de Análises Clínicas	544	337	842	732	615	1200	1010	1285	1294	824	978	693

Meta atingida.

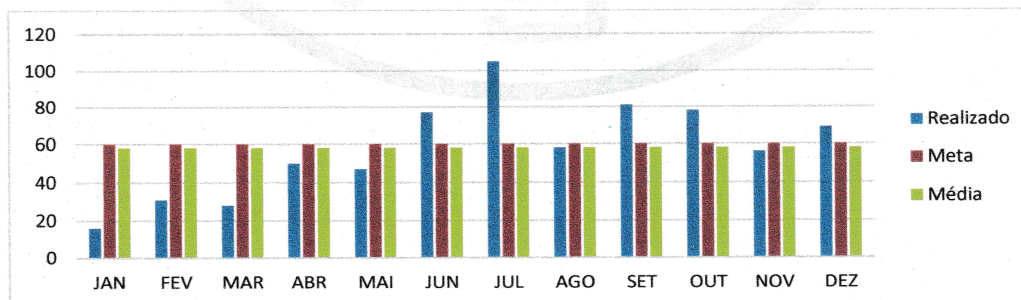


6.5 – Exames de Raio-X

6.5.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 60 EXAMES/MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviços de Raio-X	16	31	28	50	47	77	105	58	81	78	56	69

Justificativa da meta não atingida: Não atingiu à meta, pois não houve demanda suficiente, todos os pacientes foram atendidos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 28 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

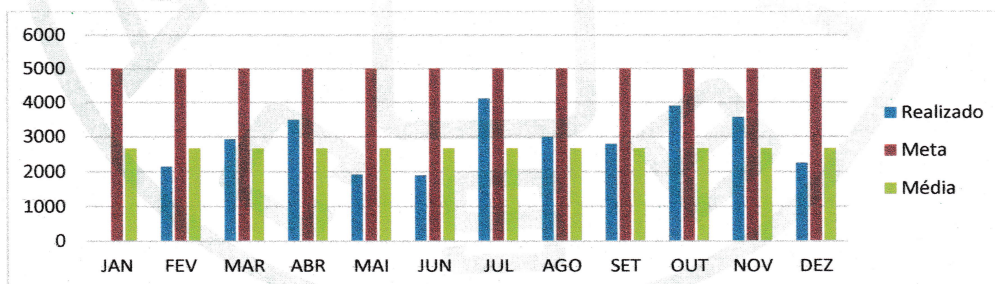
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

6.6 – Compra e distribuição de medicamentos sociais

6.6.1 - O quadro a seguir, demonstra a despesa global com medicamentos sociais;

META DA DESPESA GLOBAL R\$ 5.000,00/MÊS	
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	2.145,34
MARÇO	2.928,16
ABRIL	3.486,30
MAIO	1.920,00
JUNHO	1.901,53
JULHO	4.112,23
AGOSTO	2.993,15
SETEMBRO	2.795,26
OUTUBRO	3.898,20
NOVEMBRO	3.566,21
DEZEMBRO	2.255,67

Justificativa das metas não atingidas: Não atingiu à meta, pois não houve demanda suficiente, todos os pacientes foram atendidos.



6.7 – Serviços de Internação

6.7.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

INTERNAÇÃO												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviços de Internação	11	23	26	23	14	25	34	32	28	27	30	19





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 29 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

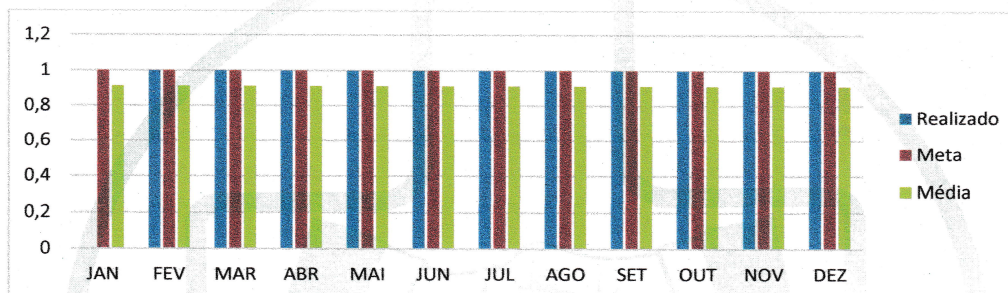
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

6.8 – Cirurgias Eletivas (média complexidade)

6.8.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 01 CIRURGIA/MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cirurgia Eletiva – Média Complexidade	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Justificativa das metas não atingidas: Não atingiu à meta, pois não houve demanda suficiente, todos os pacientes foram atendidos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório do exercício de 2022; alcançou resultados na realização das metas estabelecidas no Contrato de Gestão que foi firmado entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

Apresentamos brevemente os resultados quantitativos das ações de saúde, ou seja, o quanto produzimos neste exercício de 2022 (01/01/2022 à 31/12/2022), que está de acordo com o pactuado no Contrato de Gestão. Apesar de serem em números, estes expressam uma gama de fatores relacionados à qualidade, principalmente referente aos recursos humanos que é o principal recurso para se “fazer” saúde e ao mesmo tempo o mais desafiador.

Assim, o presente relatório é fruto do monitoramento e avaliação das metas, ações e atividades desenvolvidas, por meio do acompanhamento sistemático das metas ações e indicadores de desempenho que possibilitam mensurar a capacidade de execução das entregas pactuadas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1354

Página 30 de 30



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

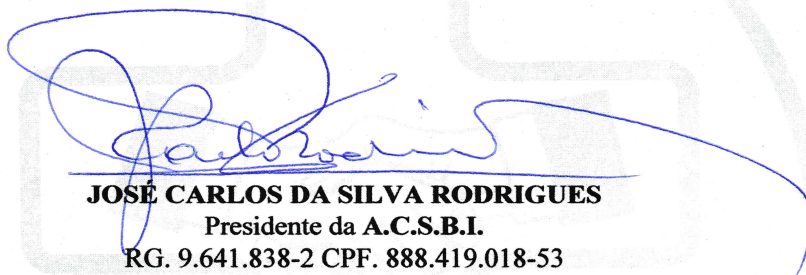
Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório.

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2022.



JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da A.C.S.B.I.
RG. 9.641.838-2 CPF. 888.419.018-53

